



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 1.350 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023

"Exonera emprego público permanente, temporário e eletivo a pedido e dá outras providências".

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõem a Lei Orgânica do município, a Lei Complementar nº 03/2017, bem como os ditames dos **Processos Administrativos abaixo citados**, resolve:

Art. 1.º EXONERAR os cargos ocupantes de contratos permanentes, temporários e eletivos, pelo regime da CLT no município do Monte Alegre do Sul, a pedido dos servidores, em conformidade com os dispostos nos **Processos Administrativos abaixo**, a saber:

Nome	Processo Adm.	Admissão	Data de demissão a pedido	Cargo
Elza Francisca da Silva Ferreira de Oliveira	2613/2023	01/09/2011	01/09/2023	Ajudante Geral
Luciana Maria Gonçalves Benedetti	0056/2023	12/06/1989	18/09/2023	Escriturária
Isabela Rodrigues de Freitas	26/05/2023	01/03/2023	01/09/2023	Farmacêutica
Rafael José da Silva	29/32/2023	07/02/2023	05/10/2023	Professor PEB I
Bruna Rafaela de Camargo Rodrigues	2883/2023	10/01/2020	02/10/2023	Conselheira Tutelar
Marília Gabriela Lixandrão Carvalho	2882/2023	14/12/2020	02/10/2023	Conselheira Tutelar

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir da data de demissão, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 05 de outubro de 2023


Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, em 05 de outubro de 2023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo